



Prefeitura de  
**Assaré**  
Juntos por um futuro melhor!



## COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 2021.05.11.1

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mickaelly Lohane Morais Tributino".  
Mickaelly Lohane Morais Tributino  
PREGOEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Aos Acionistas e aos Administradores da Vents de São Mizael Holding S.A. Maracanaú - CE

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vents de São Mizael Holding S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020 o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 07 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC CE019456/O-7.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Junho de 2021, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26.05.01/2021.05/SRP, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material gráfico de interesse das Secretarias do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, de Maio de 2021. Magno Samá Sales Barros - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2605.1/2021.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 14/06/2021 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2605.1/2021, tipo Menor Preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.poranga.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br). **http://www.bllcompras.org.br Maiorces informações com a Comissão. Poranga-Ceará, 27 de Maio de 2021. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2021.03.09.01-TP.** Objeto: contratação de produtos e serviços de concepção, planejamento, atualização e implantação de Sistema de Informação Geográfica-SIG/Geoprocessamento no Município de Solonópole-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. Vencedor: CON\_ASS Cartografia e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.321.752/0001-66, com o Valor Global de R\$ 419.560,00 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e sessenta reais). Adjudico e Homologo o presente processo de licitação na forma da Lei. Pedro Sidney Pinheiro Silva - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Data: 27 de Maio de 2021.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 07 de junho de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2505.01/2021 no portal <http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br/> cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal de Mucambo – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucambo – Ce, 27 de maio de 2021. **Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.05.11.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.05.11.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas Marcos Danilo Rodrigues Dias EIRELI, vencedora junto aos Lotes 01, 07 e 13, Eduardo Pinto Barbosa ME vencedora junto ao Lote 02 e C P da Silva Bantim vencedora junto aos Lotes 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12 por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 27 de maio de 2021. Mickaely Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*



**Edital do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Adendo ao Edital de Licitação** – O Regulamento da Licitação do Município de Viçosa do Ceará comunita o uso de Preços visando futura e eventual aquisição de combustível BPF tipo OC-A e de insumos, para a execução de proveitamento e assistência no Município de Viçosa do Ceará, o sistema ficará aberto e cadastramento das propostas até o dia 14 de junho de 2021, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 11:00h (horários de Brasília), conforme Art. 24, § 8º do Decreto Federal nº 10.024/2020, as alterações estarão disponíveis nas páginas oficiais e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipio.vicosadoceara.ce.gov.br/>; e [www.bilbomprbras.org.br](http://www.bilbomprbras.org.br).

**Edital do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação** – O Pregoeiro da Prefeitura da Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Junho de 2021, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26,05.01/2021-05/SR/P, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico de interesse das Secretarias do Município de Amontada, o qual encontra-se integrado na Sede da CPLI, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no dia 27 de maio de 2021. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.

**Edital do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação** – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada, no dia 08/05/2021, estaria abrindo Licitação dos interessados que no próximo dia 14 de Junho de 2021, às 08:00h, para o seguinte objeto: contratação de uma modalidade tornada da forma de Preços nº 26,05.01/2021-07-TR, para integração de serviços eletrofônicos especializados na consolidação em controle interno com a disponibilização de sistemas informáticos, controle de veículos, modernização e integração nas áreas, controle de automotivos, controle de fogo e combustíveis, patrimônio, conforme especificações, para atender a Prefeitura Municipal de Amontada-CE, o qual encontra-se na Integra na Sede da CPLI, no horário de 8h00min às 12h00min, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no dia 26 de maio de 2021. Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente da Comissão de Licitação.

**Edital do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquitaz - Aviso de Chamada Pública nº 01/2021/2021/CB/A** – A Prefeitura Municipal de Aquitaz – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, às 08:00h (nove horas) do dia 10 de Junho de 2021, as inscrições de profissionais formados em comunicação social, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica, a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 13.229/2020/11, para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação para contratação de serviços de publicidade prestadas necessariamente por intermédio de agências de propaganda, de interesse da Prefeitura Municipal de Aquitaz/CE. O edital completo da Chamada Pública poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00h, no endereço Rua da Integração, S/N, Centro Aquitaz, CE, Kartos dos Santos Costa Nogueira – Presidente.

**Edital do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Juizamento - Pregão Eletrônico nº 01/2021/2021/05/11/11** – A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.05/11.11, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Marcos Danilo Rodrigues Dias EIREL, Vencedora Junto aos Lotes 01, 01 e 13, Eduardo Pinto Barbosa ME/VENCEDOR, Junto ao Lote 02, e CIP, Ltda vencedora Junto aos Lotes 03, 05, 08, 09, 10, 11 e 12 por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação, ou pelo telefone: (88) 3535-1613, Assaré/CE, 27 de maio de 2021. Míckaelly Lohane Moreira Tributino – Pregoeira Oficial.

**Edital do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Convocação Remanescente** – Pregão Eletrônico nº 01/2021/2021/P-EJDN. O Município de Bela Cruz/CE, por intermédio do Pregoeiro “Jônio” público que em face da Desistência do primeiro colocado e em conformidade com o art. 84 da Lei nº. 8.666/93, convoca a empresa Brandão Comércio de Cestas ME, na ordem de classificação, para apresentar proposta de preços realjustada da lota 04 e demais habilitados anualizados, no prazo máximo de 02 dias úteis a contar dessa publicação. Fernando França Silveira – Pregoeiro.

**Edital do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Convocação Remanescente** – Pregão Eletrônico nº 01/2021/2021/P-EJDN. O Município de Bela Cruz/CE, por intermédio do Pregoeiro “Jônio” público que em face da Desistência do primeiro colocado e em conformidade com o art. 84 da Lei nº. 8.666/93, convoca todas as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para apresentar proposta de preços realjustada do item 03 e documentos habilitadores atualizados, no prazo máximo de 02 dias úteis a contar dessa publicação. Fernando França Silveira – Pregoeiro.

**Edital do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité - Pregão Eletrônico nº 01/2021/2021/P-EJDN**. Objeto: Contratação da prestação de serviços de locação de veículos para realizá-la demanda das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Saúde do Município de Baturité/CE; que se realiza a ar ar no dia 10 de Junho de 2021. (10/06/2021). às 09:00h. Pelo site [www.bilbomprbras.org.br](http://www.bilbomprbras.org.br), no horário de expediente com br. Reafito Edital pode ser feito a partir da data desta hora.

E ENGENHARIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ

**Assunto:** Encerramento de Prazo de Recurso, fase de habilitação.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, EXPIROU o prazo legal para apresentação de recurso(s), fase de habilitação, com apresentação de 01 recurso(s) por parte do(s) licitante(s) participante(s), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários

Arneiroz-Ce, 27 de Maio de 2021

**JOSÉ BEZERRA JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena  
Código Identificador:DF34459C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ COMUNICAÇÃO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

##### TOMADA DE PREÇOS N° 2021.04.22.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA à(s) licitante(s) abaixo que a(s) empresa(s) ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI – ME interpôs recurso contra a decisão proferida na ata de julgamento de habilitação, referente à Tomada de Preços nº 2021.04.22.1. Abre-se vista e prazo recursal de 05(cinco) dias úteis para contra argumentação, conforme art. 109, §3, da lei 8666/93.

##### HABILITADA:

QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME  
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP  
J I F CAVALCANTE FILHO EIRELI – ME  
BZYL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

##### INABILITADAS:

VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME  
A DOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI – ME

Arneiroz-Ceará, 27 de Maio de 2021

**JOSÉ BEZERRA JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena  
Código Identificador:7005FCCD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 2021.05.11.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, teve como julgamento as EMPRESAS HABILITADAS: RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME e J M G DA SILVA - ME, EMPRESAS INABILITADAS: CESAR GUSTAVO JATAI CIDRÃO – ME, encontra-se disponível no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, assim fica aberto o prazo de

5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93.  
Arneiroz CE, 27 de maio de 2021.

**JOSE BEZERRA JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitação

Fls 257

ASS Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena  
Código Identificador:7391C982

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.11.1

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.05.11.1-** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.05.11.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas MARCOS DANILÓ RODRIGUES DIAS EIRELI, vencedora junto aos Lotes 01, 07 e 13, EDUARDO PINTO BARBOSA ME vencedora junto ao Lote 02 e C P DA SILVA BANTIM vencedora junto aos Lotes 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12 por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 27 de maio de 2021.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**  
Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:D1AF083B

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 07.003/2021-DP, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARROCERIA ABERTA PARA OS SERVIÇOS DE RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS DO PERÍMETRO URBANO NA SEDE DO DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. Em favor do Sr. ANTONIO ERNILSON DA SILVEIRA, CPF nº 540.186.333-00, cujo valor global é de R\$ 24.352,00 (VINTE QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Carlos Farias.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:AE6710D0

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.003/2021-DP